



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

## Lei N° 2.401/2005

**Determina nome de rua e  
adota outros critérios.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua projetada 16/60 denomina-se Judite Soares da Silva.

**Art. 2º** - A determinação estabelecida no artigo 1º desta Lei fica localizada no Bairro Nova Esperança.

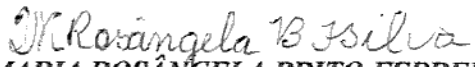
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2005.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA CÍCERA PINHEIRO**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2005.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Diretora do Deptº. Administrativo